



RESOLUÇÃO Nº 28/2024/ITJ/IFSC

Itajaí, 21 de novembro de 2024.

APROVA, ad referendum, a postergação da cessão temporária da servidora do câmpus Lages Rosane Schenkel de Aquino para o câmpus Itajaí

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião ordinária do colegiado do dia 21 de novembro de 2024,

Considerando a resolução nº 25/2021/ITJ/IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a postergação da cessão temporária da servidora do câmpus Lages Rosane Schenkel de Aquino para o câmpus Itajaí para o período de 18 de novembro a julho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS